



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 077, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno n.º 001/2019 publicado pelo Edital Interno n.º 002/2019, e solicitação assinada pela Secretária de Educação e Cultura do Município;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a servidora abaixo relacionada, para prestar serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:


MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
81-7/1	Rosane Schneider	Professor	04 horas semanais

**Art. 2.º** Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 18 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente de 19/02/19 FL. 4592  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/02/19 FL. 1614  
Visto 